



PROTOCOLO: 14.207-7/2018
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
RESPONSÁVEIS: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
RODIANNYE MIKARYE IMOTO DE LIMA PEREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual (Doc. Digital n.º 197571/2018).

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e providências, consoante o §3º do artigo 227 do Regimento Interno¹.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 13 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA²

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ **Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007.** Art. 227. (...). §3º Com os elementos de instrução e informação da unidade técnica e com a manifestação conclusiva do titular da Secretaria de Controle Externo, os autos deverão retornar ao relator que em seguida deverá encaminhá-los ao Ministério Público de Contas para parecer, na condição de fiscal da lei.

² Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

